



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## **EDITAL Nº 1/2021/COHREC-CBUCO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL – 2022**

O Direção Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o presente edital, para seleção de candidatos ao Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, ano 2022.

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela coordenação do programa de residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.

1.1.1 Serão ofertadas (3) três vagas ao estágio, onde estão aptos a concorrer cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e acadêmicos de odontologia que já tenham cursado com aprovação a disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (CTBMF) ou equivalente, dependendo da grade de cada instituição de ensino superior. (Cirurgia Bucal, Anestesiologia Odontológica e Traumatologia).

1.2 Cirurgiões-dentistas que não comprovarem inscrição no CRO e acadêmicos que não comprovarem através de histórico acadêmico ter cursado a disciplina necessária, serão excluídos automaticamente do certame, não concorrendo as vagas.

#### **2- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

2.1 O estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial terá duração de 06 meses, iniciando dia 01 de fevereiro de 2022 e encerrando dia 31 de julho de 2022.

2.2 A carga horária será de 48 horas semanais, totalizando 1248 horas.

2.3 O Estágio terá natureza teórico-prática, onde os aprovados acompanharão atividades ambulatoriais, procedimentos em centro cirúrgico e pequena cirurgia, atendimento em pronto socorro em regime de plantão e eventos inerentes ao programa de estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, tanto no Hospital Regional de Cacoal quanto no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO.

## **2.4 Os estagiários não serão remunerados, não pagarão mensalidades e nem manterão vínculo empregatício com o Complexo Hospitalar Regional de cacoal ou com o Estado de Rondônia.**

2.5 Os candidatos aprovados na Seleção regulada por este Edital deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar comprovante de seguro de acidente de trabalho para serem incluídos na escala de plantões do programa de estágio.

2.6 Os candidatos aprovados na Seleção serão incluídos na escala de plantões do programa de estágio obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação final na ocupação das vagas ofertadas. Caso necessário, as vagas remanescentes **PODERÃO** ser ocupadas pelos candidatos classificáveis e serão preenchidas segundo critérios de classificação, conveniência e oportunidade, no interesse da Coordenação.

2.7 O quadro de classificáveis, será formado pelos candidatos aprovados na seleção pública, na ordem crescente de classificação final, além do número de vagas correspondentes, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados.

2.8 As vagas ofertadas, três (3) no total, detém horários específicos, **inegociáveis**, que serão distribuídas de acordo com a classificação, ocupados, **um aluno por vaga**.

2.9 O candidato aprovado, que não tiver o horário compatível com as atividades do estágio, de acordo com a **vaga disponível**, será **desclassificado**.

## **3- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas por este edital, das quais o candidato não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

3.1.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e aceite todas as características do programa.

3.2 Perfis do candidato: poderão inscrever-se para seleção, cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no conselho regional de odontologia (CRO) e acadêmicos de Odontologia em cursos reconhecidos pelo MEC, tenham concluído com aprovação a disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (CTBMF) ou equivalente, dependendo da grade de cada instituição de ensino superior. (Cirurgia Bucal, Anestesiologia Odontológica e CTBMF).

3.3 Local e período das inscrições: as inscrições deverão ser realizadas pelo candidato a concorrer à vaga através de envio de e-mail para o endereço [cirurgia\\_entalhe@hotmail.com](mailto:cirurgia_entalhe@hotmail.com), de toda a documentação constante do item 3.4 deste edital no período de 03 à 21 de janeiro de 2022, conforme cronograma constante deste Edital, e somente será efetivada através da confirmação por e-mail. Em caso de não confirmação o prazo previsto é de única responsabilidade do interessado o contato através dos telefones (69) 98419-4489 e (69) 99999-5833, em horário comercial para resolução da questão, não se responsabilizando a instituição por mensagens que não forem recebidas ou classificadas como spam pelo servidor de e-mail do interessado.

3.4 Documentações exigidas no ato da inscrição:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

b) Cópia da cédula de identidade com foto.

c) Cópia do CPF, caso seu número não esteja contido na cédula de identidade.

f) Cópia de declaração de matrícula em curso de odontologia e cópia do histórico escolar do curso de graduação, apenas para acadêmicos.

g) Cópia de diploma de graduação em odontologia expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação, apenas para profissionais.

3.5 A declaração inexata ou falsa dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

#### **4- DATA E LOCAL DE ENTREVISTA**

4.1 Dia **26 de janeiro de 2022 das 08h00 às 12h00** horas (horário local - Rondônia), os candidatos deveram comparecer com uma (30) trinta minutos de antecedência, para a realização da entrevista, que ocorrerá por ordem de chegada.

4.2 Local: Consultório de Cirurgia Bucomaxilofacial do Ambulatório do Hospital Regional de Cacoal, situado à Avenida Malaquita nº 3581, bairro Josino Brito, Cacoal-RO, Brasil.

4.3 Verificar o cronograma do certame no Anexo III, presente neste edital.

#### **5- DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**

5.3.1. Será constituída da **análise dos títulos e da entrevista**, de caráter meramente classificatório, conforme estabelecido neste edital. Somente serão aceitos os títulos acompanhados dos respectivos comprovantes originais e cópias, sendo de responsabilidade do candidato, o preenchimento da ficha de títulos e apresentação da ficha e dos títulos no ato da entrevista.

5.3.2. A avaliação curricular valerá 5,0 (cinco) pontos, o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da nota final.

5.3.3. A entrevista valerá 5,0 (cinco) pontos, o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da nota final.

5.3.4. Em nenhuma hipótese, será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período, que é o momento da entrevista.

5.3.5. Para efeito de pontuação na etapa de avaliação curricular, serão aceitos apenas os itens que constam neste edital como pontuáveis para o currículo (**ANEXO II**).

5.3.6. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos de comprovação.

5.3.7. Na entrevista serão avaliadas as seguintes competências:

1. Iniciativa;
2. Capacidade de relacionamento interpessoal;
3. Capacidade de administrar conflitos;
4. Clareza de posicionamento;
5. Conhecimento básica sobre CTBMF;
6. Desenvoltura;
7. Disposição e disponibilidade para dedicação ao estágio;
8. Expectativas e objetivos com relação ao estágio.

5.3.21. A **nota final (NF)** será obtida através da somatória das notas: nota da avaliação curricular com a nota da entrevista.  $(NAC)+(NE) = (NF)$

## 6- DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo programa será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente, do candidato que alcançar o maior número de pontos respeitando-se o número de vagas oferecidas.

6.2 Se ocorrer empate no total de pontos, a classificação final, para fins de divulgação do resultado final do concurso, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente e excludente:

- a) preferência para profissional em detrimento de acadêmico;
- b) maior nota de currículo;
- c) candidato com mais idade.

6.3- Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que após o início do programa, será convocado o próximo candidato aprovado, no período máximo de 60 dias após o início do programa.

6.4- Os candidatos aprovados deverão comparecer ao HRC, para realização da **matrícula** no dia **27 de janeiro de 2022**, das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00 horas.

6.5- **No dia 28 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, ocorrerá uma reunião com os candidatos aprovados, para a distribuição das vagas a serem preenchidas, obedecendo a classificação como prioridade de escolha (tabela I).**

6.6- Em hipótese alguma, dois candidatos ocuparão a mesma vaga.

6.7- O candidato que não tiver disponibilidade de ocupar as vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de sua colocação, será desclassificado.

### TABELA I - HORÁRIOS DO ESTÁGIO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Est. I	Est. II	Est. III	Est. I	Est. II	Est. III	FOLGA

\* Est. = estagiário.

\*\* Será realizado rodízio do dia fixo da semana ao término de cada mês para que os estagiários possam adquirir experiências diversas em relação aos setores de funcionamento da especialidade.

## 7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de janeiro de 2022 ao término das entrevistas e será enviado por e-mail a todos os candidatos. **Nenhum resultado será fornecido por telefone.**

## 8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Procedimentos a serem observados em cada fase da seleção:

<b>Solicitação e confirmação de inscrição</b>	Solicitar a inscrição através de envio por e-mail para o endereço <a href="mailto:cirurgia_entalhe@hotmail.com">cirurgia_entalhe@hotmail.com</a> entre 03 e 21 de janeiro de 2022, até 23h59m, com requerimento (ANEXO I) e documentos constantes do item 3.4
<b>Recurso via telefone acerca de inscrição</b>	Caso não receber e-mail de confirmação da inscrição, entrar em contato através dos telefones (69) 98419-4489 e (69) 99999-5833 em 20 de dezembro de 2021, até 18 horas
<b>Análise Curricular e Entrevista</b>	Comparecer em 26 de janeiro de 2022, às 07:30 horas no Ambulatório do HRC para entrevista entre 08 e 12 horas, levando ficha preenchida (ANEXO II) e documentos dos títulos para avaliação do currículo
<b>Matrícula</b>	Comparecer dia 27 de janeiro de 2022, das 08:00 às 11:00h e 14:00 às 17:00h
<b>Reunião com aprovados</b>	Comparecer dia 28 de janeiro de 2022 às 08 horas

8.2 Os casos especiais, em que esse edital for omissivo, serão apreciados e julgados pela coordenação do programa de residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.

**Rogério Bonfante Moraes****Coordenador PRMS CTBMF/HRC/SESAU/RO****ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, R.G.nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho requer minha inscrição na seleção para preenchimento de vaga ao Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, estando ciente de todas as informações contidas no edital e aceitando todas as regras impostas pelo programa, até a possibilidade de desligamento do estágio. Minha inscrição é na categoria de ( ) acadêmico ( ) profissional.

Cacoal-RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Dados para contato:**

e-mail \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_ Assinalar se tiver ( ) whatsapp

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II - QUADRO DE ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

<b>TÍTULO/ATIVIDADE</b>	<b>Nº MÁXIMO DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS REQUERIDOS</b>
<b>Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de doutorado, mestrado ou pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas com reconhecimento do MEC ou do Conselho Federal de Odontologia.</b>	1	1,00	1,00	
<b>Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento em CTBMF ou nas áreas de implantodontia, patologia, estomatologia com carga horária mínima de 180 horas.</b>	2	0,50	1,00	
<b>Publicação ou aceitação da publicação de artigos científicos em periódicos indexados nacionais ou internacionais ou Certificado de APRESENTAÇÃO como autor de trabalhos científicos em Congressos, Fóruns, Jornadas, Encontros, ou publicações em anais..</b>	4	0,25	1,00	
<b>Outras produções científicas: livro; capítulo de livro; manuais.</b>	1	0,25	0,25	
<b>Certificado, diploma ou declaração original de participação de programa de monitoria de disciplina durante o período de graduação do curso de Odontologia, contabilizada por semestre letivo; ou de participação em pesquisa de iniciação científica, durante o período de graduação do curso de Odontologia.</b>	4	0,25	0,75	
<b>Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de atualização, capacitação ou treinamento em Odontologia com carga horária mínima de 40 horas por curso.</b>	4	0,25	1,00	
<b>NOTA MÁXIMA TOTAL</b>			<b>5,00</b>	

**ANEXO III – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO ESTÁGIO EM CTBMF**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Solicitação e confirmação de inscrição</b>	03 à 21 de janeiro de 2022	23h59m de 19/12
<b>Recurso via telefone acerca de inscrição</b>	24 de janeiro de 2022	Até 18 horas
<b>Análise Curricular e Entrevista</b>	26 de janeiro de 2022	14 às 18 horas
<b>Resultado da seleção por e-mail</b>	26 de janeiro de 2022	Após 18 horas
<b>Matrícula</b>	27 de janeiro de 2022	08:00 às 11:00h e 14:00 às 17:00h
<b>Reunião com aprovados</b>	28 de janeiro de 2022	08 horas

**Rogério Bonfante Moraes**

**Coordenador PRMS CTBMF/HRC/SESAU/RO**



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BONFANTE MORAES, técnico**, em 17/12/2021, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022932378** e o código CRC **A3953683**.



